

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

DECRETO Nº 1.037 DE 13 DE Setembro DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
O DIA QUE MENCIONA".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando as prerrogativas que lhe confere o Artigo 45, Inciso V da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976 e,

CONSIDERANDO as festividades de Aniversário do Município,

CONSIDERANDO a vinda de sua Excelência o Governador do Estado, Dr. Júlio José de Campos,

CONSIDERANDO que será inaugurado o Aeroporto Internacional de Barra do Garças,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo Municipal, o dia 14 de Setembro de 1.985 e o período da manhã do dia 16 de Setembro do mesmo ano.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Setembro de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -